



CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA



/lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

## PORTARIA Nº 837, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

*Conceder Abono de Permanência a servidora concursada.*

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando que a servidora preenche todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela regra permanente do artigo 40 § 1º, inciso II, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 112 da Lei Municipal nº 2697/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **ANA CRISTINA DE ALMEIDA BLESSA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Magistério – 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2021.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de março de 2021.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Administração

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**